



CONCURSO DE CORDAS TOMÁS BORBA

2025

REGULAMENTO

O Concurso de Violino “Tomás Borba” da Academia de Amadores de Música (AAM) foi fundado em 2006, tendo tido três edições em anos consecutivos. É agora retomado, abrindo as categorias para os restantes instrumentos de corda friccionada.

Tem como objectivos proporcionar uma experiência de partilha entre alunos e enriquecimento musical e artístico, onde poderão desenvolver competências expressivas e interpretativas e trabalhar a performance. Em 2025, o Concurso de Cordas Tomás Borba estará inserido no I Festival de Cordas da AAM, que incluirá masterclasses, concertos e workshops.

ARTIGO 1º - Destinatários

1. Alunos de violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo entre os 6 e os 18 anos.
2. A idade a ter em conta será a que o aluno tiver à data do início do concurso (7 Abril 2025).

ARTIGO 2º - Categorias

O concurso será dividido em 3 categorias em cada um dos instrumentos.

1. Categoria A: alunos entre os 6 e os 10 anos de idade.
2. Categoria B: alunos entre os 11 e os 14 anos de idade.
3. Categoria C: alunos entre os 15 e os 18 anos de idade.

ARTIGO 3º - Calendarização e Organização

1. O concurso terá uma fase única a realizar-se entre 7 e 12 de Abril:
 - 1.1. Violino: dias 10 e 11 de Abril (manhã);

- 1.2. Viola de Arco: dia 8 de Abril (horário a definir);
 - 1.3. Violoncelo: dia 9 de Abril (manhã e tarde);
 - 1.4. Contrabaixo: dia 8 de Abril (horário a definir);
 - 1.5. CONCERTO DE LAUREADOS: 12 de Abril 18h30.
2. As inscrições decorrem entre 25 de Fevereiro e 29 de Março de 2025. Não serão aceites inscrições após o prazo.

CATEGORIA A	15 €
CATEGORIA B	25 €
CATEGORIA C	35 €

3. A inscrição deve ser feita através do seguinte link:
<https://forms.gle/Bgwtk3TTVX4NFww26>
4. Deve ser enviado, através de correio electrónico, o comprovativo de transferência (devidamente identificado) da taxa de inscrição para o e-mail geral@amadoresdemusica.org.pt (transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 57399280001 14).
5. A abertura de cada categoria a concurso está condicionada ao número mínimo de 3 inscritos.
6. Não haverá direito a reembolso da taxa de inscrição em caso de desistência.
7. Os concorrentes deverão enviar as partituras das peças a apresentar até dia 29 de Março e comunicar se trazem pianista acompanhador ou se pretendem usufruir de acompanhamento organizado pela AAM (preço e agendamento sob consulta).
8. A ordem da realização das provas será comunicada aos concorrentes até dia 1 de Abril através de correio electrónico.
9. Os candidatos devem apresentar-se nas instalações da AAM 30 minutos antes da prova e devem trazer um documento de identificação e 2 cópias do repertório.
10. Poderão solicitar uma sala de ensaio com a devida antecedência (sujeito a disponibilidade e aprovação da organização).
11. Todas as provas são públicas.
12. A organização, e apenas ela, poderá fazer um registo audiovisual e fotográfico de todas as provas e Concertos.

ARTIGO 4º - Júri

1. O júri é composto por um professor da Academia, um professor convidado e um presidente.
 - 1.1. Violino: Professores Carlos Damas, Jorge Lé e Alberto Oliveira (Presidente);
 - 1.2. Viola de Arco: Professores Maia Kouznetsova, Johann Velislav Pereira e Jorge Alves (Presidente);
 - 1.3. Violoncelo: Professoras Irene Lima, Teresa Araújo e Alberto Oliveira (Presidente);
 - 1.4. Contrabaixo: Professores Pedro Barbosa, Luísa Marcelino e Pedro Wallenstein (Presidente).
2. Em caso de ligação de parentesco ou conflito de interesses (Docente /aluno) de um elemento do júri e um candidato, esse elemento não apreciará a prova em questão.
3. Em caso de empate, o Presidente do júri tem voto de qualidade;
4. A decisão do júri é definitiva e inapelável;
5. O júri reserva-se o direito de interromper uma prova, se exceder o tempo;
6. O júri reserva-se o direito a não atribuir prémio a alguns escalões e poderá atribuir menções honrosas e/ou prémios ex-aequo.

ARTIGO 5º - Programa a apresentar

1. Violino

CATEGORIA A	2 Peças	Até 10 minutos
CATEGORIA B	2 Peças contrastantes *	Até 20 minutos
CATEGORIA C	1 andamento de Partita ou Sonata de J. S. Bach e 1 andamento de Concerto	Até 30 minutos

2. Viola de Arco

CATEGORIA A	2 Peças	Até 10 minutos
CATEGORIA B	2 Peças contrastantes *	Até 20 minutos
CATEGORIA C	1 andamento de Suite de J. S. Bach e 1 andamento de Concerto	Até 30 minutos

3. Violoncelo

CATEGORIA A	2 Peças	Até 10 minutos
CATEGORIA B	2 Peças contrastantes *	Até 20 minutos
CATEGORIA C	1 andamento de Suite de J. S. Bach e 1 andamento de Concerto	Até 30 minutos

4. Contrabaixo

CATEGORIA A	2 Peças	Até 10 minutos
CATEGORIA B	2 Peças contrastantes *	Até 20 minutos
CATEGORIA C	1 Peça e 1 andamento de Concerto	Até 30 minutos

* Uma das Peças pode ser substituída por um andamento de grande forma (Sonata, Sonatina, Concerto ou Concertino)

ARTIGO 6º - Prémios

1. CATEGORIA A (6 aos 10):

1º Lugar	100 €
2º Lugar	50 €
3º Lugar	30 € (em vale de oferta)

2. CATEGORIA B (11 aos 14):

1º Lugar	125 €
2º Lugar	75 €
3º Lugar	40 € (em vale de oferta)

3. CATEGORIA C (15 aos 18):

1º Lugar	175 €
2º Lugar	100 €
3º Lugar	50 € (em vale de oferta)

4. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

5. Os candidatos premiados serão convidados a participar no concerto de Laureados, a realizar no dia 12 de Abril às 18h30 na Sala Tomás Borba, na Academia de Amadores de Música.
6. Os prémios serão anunciados e entregues no concerto de Laureados.

ARTIGO 7º - Apoios

Este Concurso tem o apoio da Direção-Geral das Artes.



Maria José Sebastião

Thibaut Dumas (luthier)

Artigo 8º - Outros

1. Os casos omissos no presente regulamento serão objecto de análise e decisão pela Direcção Pedagógica e Direcção Administrativa da AAM.

25 de Fevereiro de 2025

A Direcção Pedagógica